COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA QUINTA EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI LOGÍSTICO

CNPJ nº 30.629.603/0001-18

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO: BRLVBICTF002 CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: LVBI11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/054, em 29 de fevereiro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

O BANCO ITAÚ BBA S.A., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.500, 1°, 2°, 3° (parte), 4° e 5° andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), para efetuar esforços de colocação das cotas da 5ª (quinta) emissão ("Novas Cotas", "Quinta Emissão" e "Oferta" e respectivamente) junto aos Investidores da Oferta (conforme definido no Prospecto) (, vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Ato da Administradora).

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Administradora, na qualidade de Instituição Escrituradora do Fundo, até o momento, foram subscritas e integralizadas 328.661 (trezentas e vinte e oito mil, seiscentas e sessenta e uma) Novas Cotas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, restando, portanto, 1.546.232 (um milhão, quinhentas e quarenta e seis mil, duzentas e trinta e duas) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores e/ou o Cotistas, inclusive os terceiros cessionários do Direito de Preferência durante o Período de Subscrição de Sobras e Montante Adicional. Durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, cada Cotista e/ou terceiro cessionário do Direito de Preferência poderá subscrever Novas Cotas, observado o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas de 6.28720830470, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência por Cotistas ou terceiros cessionários do Direito de Preferência que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento, no "Ato da Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário VBI Logístico" realizado em 29 de fevereiro de 2024, o qual aprovou, dentre outros, a Quinta Emissão e a Oferta ("Ato da Administradora") e no fato relevante divulgado em 29 de fevereiro de 2024.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

ESTE COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E O ANÚNCIO DE INÍCIO FORAM, O COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA, SERÃO DISPONIBILIZADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DOS FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3 NOS SEGUINTES ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

Administradora: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (neste website clicar em "Fundos de Investimento", buscar por "Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico" e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website clicar em "Ver Mais", depois em "Fundo de Investimento Imobiliário VBI Logístico" e, então, em "2023" e, então, clicar em "5ª Emissão de Cotas e, então, localizar a opção desejada);

Gestora: https://www.vbirealestate.com/ofertaspublicas (neste website localizar a opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar o ano "2024", em seguida clicar em "Quotas de Fundo Imobiliário", buscar por "Fundo de Investimento Imobiliário VBI Logístico", e, então, localizar a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Fundo de Investimento Imobiliário VBI Logístico" e, então, localizar a opção desejada); e

Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "RISCOS", PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO A ADMINISTRADORA, A GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Instrução CVM 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.





ADMINISTRADORA

COORDENADOR LÍDER





GESTORA

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



